



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Subsecretaria Geral

RELATÓRIO SETORIAL SEAP/GOC

O emprego de cães de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro consolidou-se como importante ferramenta de apoio às atividades de segurança e fiscalização no sistema penitenciário. Ao longo dos anos, a utilização de cães de faro e patrulha tem contribuído de forma significativa para a detecção de substâncias ilícitas, localização de materiais proibidos e reforço das ações operacionais nas unidades prisionais.

Com a ampliação das demandas operacionais e a necessidade de especialização das atividades cinotécnicas, foi estruturado o **Grupamento de Operações com Cães (GOC)**, unidade responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações que envolvem o emprego de cães de trabalho no âmbito da Secretaria.

O Grupamento de Operações com Cães conta hoje com 12 cães operacionais em atividade e possui como missão institucional apoiar as unidades prisionais e demais setores da SEAP nas atividades de segurança, por meio da utilização de cães treinados para detecção de drogas, explosivos, armas, aparelhos eletrônicos e outras substâncias ou objetos ilícitos.

As atividades desempenhadas pelo GOC incluem, entre outras:

- realização de revistas operacionais em unidades prisionais;
- inspeções em veículos, cargas e correspondências;
- apoio em operações de segurança penitenciária;
- emprego de cães de faro em atividades de busca e detecção;
- treinamento, formação e manutenção técnica dos binômios (condutor e cão);
- manejo, cuidado veterinário e bem-estar dos cães operacionais.

Além das ações operacionais, o Grupamento também é responsável pela gestão administrativa relacionada aos cães de trabalho, incluindo controle de efetivo canino, aquisição de insumos, alimentação, medicamentos, equipamentos de adestramento e manutenção das instalações destinadas ao canil.

O GOC atua de forma integrada com outros setores da Secretaria de Administração Penitenciária e, quando necessário, em cooperação com outras forças de segurança pública, como as Polícias Civil e Militar, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança institucional e combate ao crime.

O funcionamento administrativo do Grupamento ocorre em regime regular de plantão e expediente, sem prejuízo das atividades operacionais que podem ser realizadas em caráter extraordinário, de acordo com as demandas do sistema penitenciário ou determinações superiores.

O Grupamento é composto por Direção, Subdireção, núcleo veterinário, núcleo de treinamento/adestramento, administração e turmas de plantão.

Fazem parte da estrutura, Inspetoria, alojamento masculino, cozinha e administração. Encontram-se em construção: alojamento feminino e setor veterinário.

Os cães operacionais passam por treinamento contínuo, conduzido por servidores especializados, visando garantir elevado nível de desempenho nas atividades de detecção e busca. Os condutores são responsáveis pela correta condução dos animais, manutenção do vínculo operacional e observância das normas de manejo e bem-estar animal.

Destaca-se que o emprego de cães de trabalho constitui ferramenta estratégica para o fortalecimento da segurança penitenciária, ampliando a capacidade de fiscalização e contribuindo para a prevenção da entrada de materiais ilícitos nas unidades prisionais.

No que se refere aos procedimentos administrativos relacionados às atividades do Grupamento de Operações com Cães, encontram-se em andamento os seguintes processos:

- Processo SEI-210001/068307/2025 – procedimento licitatório voltado à aquisição alimentação (ração) para manutenção do efetivo canino (concedido/em andamento);
- Processo SEI-210001/034858/2026 – procedimento administrativo voltado à aquisição de vacinas, insumos e materiais veterinários para manutenção do efetivo canino (em andamento);



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Marques, Chefe**, em 18/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **127809974** e o código CRC **4C066052**.



GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES COM CÃES - GOC

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS - BASE GOC - FEVEREIRO/2026	TOTAL
Treinamento de Cães (Ambientação e Controle)	11
Baseamentos noturnos em todo Complexo Penitenciário	24
Rondas Noturnas em todo Complexo Penitenciário	24
Escolta de interno de Alta Periculosidade SEAP/HÁ	1
Acionamento de procedimento com cão de Faro - Guarita 48 - Bangu III	1
Rondas Diurnas com Baseamentos em todo Complexo Penitenciário	8
Instrução para os alunos do Curso de Formação/Policiais Penais	3
TOTAL	72

Gráfico Ocorrências - Base GOC
TOTAL =

